

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CATARINA DA LUZ CARVELI

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - OBJETO DO ESTUDO:

O presente documento apresenta o estudo técnico preliminar com o objetivo de contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PERSONALIZADO direcionado ao atendimento das rotinas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Lembrando que foi analisado cada serviço, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos serviços.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com foco em atender as necessidades dos Departamentos junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. Vislumbrando, que tal serviço é essencial para contratação, com vistas à elaboração de Processos e contratos Licitatórios, Controle de Compras, e Relatórios de Lançamentos Financeiros.

O qual será dado suporte técnico, via internet (Remoto) ou diretamente nas instalações da Secretária de Assistência Social, quando houver necessidade.

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

O estudo técnico preliminar serve para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015-1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

Dessa forma, este processo de contratação desenvolvimento de software, conforme demanda, faz parte das ações do planejamento estabelecidas no Plano Anual de Contratações para 2024.

O desenvolvimento de software, conforme demanda especifica dos setores específicos permitirá que este órgão demandante continue garantindo uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias, além de contribuir para a organização e agilidade dos trabalhos internos e externos, proporcionando assim um ambiente profissional e eficiente.

Os serviços que compõem essa contratação são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades nos setores demandantes para um bom funcionamento desta Administração Pública, haja vista que são serviços amplamente utilizados para o andamento dos trabalhos dos servidores, dando suporte nas execuções das tarefas desenvolvidas pelos diversos setores desta Secretaria e seus Programas. Trata-se de serviços muito relevante para o apoio das atividades externas e internas desta Administração.

Diante do que fora elucidado fica evidente a importância de uma contratação para o serviço de desenvolvimento e locação de aplicativos específicos com a finalidade de garantir melhores condições de trabalho adequadas aos servidores e um bom funcionamento desta Secretaria demandante.

Neste sentido, a presente solicitação justifica-se pela necessidade de desenvolvimento e locação um sistema de gestão financeiro, contratos, atendimentos aos usuários dos programas sociais integrando a Secretaria e seus Setores e Departamentos, gestão de recursos humanos, gestão de sepultamento, gestão sistema habitacional e gestão de compras.

A aquisição deste objeto será de grande relevância, uma vez que auxiliará na realização de relatórios de gestão financeira, assim como gestão dos contratos firmada com fornecedores e relatório do quantitativo de atendimentos realizados aos usuários do Programas Sociais, a fim de manter de forma eficiente e coesa os trabalhos administrativos realizados por todos os Departamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Outrossim, enfatiza-se a necessidade da contratação forma "CONTINUADA", para que as otimizações do trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social sejam eficientes além da alimentação dos dados e da transparência necessária ao interesse público. Sendo assim a continuidade dos serviços se dá pela necessidade de investimento a logo prazo, visto a

necessidade de ‘Estudo de Caso’ na elaboração e desenvolvimento dos softwares a serem desenvolvidos para atender cada setor em específico, conforme cronograma abaixo:

**CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, PARAMETRIZAÇÃO,
CUSTOMIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

MODULOS	2024						
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
GES-FINANCEIRO							
GES-CONTRATOS							
GES-ATENDIMENTO							
GES-RECURSOS HUMANOS							
GES-COMPRAS							
GES-PROG HABITACIONAL							
GESTÃO DE SEPULTAMENTO							

Parametrizar, customizar e migrar dados
 Capacitação e implantação

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Conforme expressamente previsto no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) vigência.

Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo serviço licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR A SER LICITADA:

O quantitativo estimado para esta aquisição, foram baseados nas necessidades de consumo de cada departamento desta Secretaria e seus Programas, especificados no documento de formalização – DFD. Após realizou-se, uma pesquisa minuciosa através do banco de preços públicos (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), dos itens descritos na demanda total encaminhada por este Órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando no valor descrito na tabela abaixo.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	12	SERVIÇO DE CRIAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PERSONALIZADO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME NECESSIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Módulo de gestão FINANCEIRO (serviços de relatórios financeiros mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais e anuais);- Módulo de gestão de CONTRATOS, (Elaboração de Processos Licitatórios, gerência de Contratos, Relatórios de Ata, Processos e Contratos celebrados);- Módulo de gestão de ATENDIMENTO (Gerencia de gestão de atendimentos aos usuários dos programas sociais, com atendimento de forma integrada com todos os departamento e programas).- Módulo de gestão de RECURSOS HUMANOS/Rh (Gerencia de Rh, cadastros, relatórios em geral e folha de pagamento).- Módulo de gestão de COMPRAS (Gerencia de processos de compra de matérias e insumos, com elaboração de relatórios de custos).- Módulo de gestão de demanda do Programa Habitacional (Gerencia de cadastros, relatórios,

			planilhas, em conformidade com os programas sociais). - Módulo de gestão de Controle de Sepultamento (Gerencia de sepultamentos, cadastro, fichas, guias, consultas e relatórios em geral), em conformidade com os programas sociais).
--	--	--	--

O valor total da pesquisa foi de **R\$ 26.400,00** (Vinte seis mil e quatrocentos reais).

5 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os serviços descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante.

Destarte com a contratação dos itens busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento e a boa execução dos serviços dos servidores com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos desta secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

6 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Administração para a celebração do contrato e atendimento desta demanda.

7 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Conforme a natureza do serviço que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A garantia de atualização dos referidos aplicativos e serviços, toda vez que forem lançados no mercado novas versões, cujas cópias deverão ser retiradas por meio de

páginas de internet ou até mesmo diretamente na sede do Sistema de aplicativos específicos aplicado nesse município.

O serviço de suporte técnico serão prestados via telefone, internet ou diretamente na sede do sistema de aplicativos específicos aplicado nesse município.

Serão regidos pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem assim pela legislação vigente aplicável à espécie.

A atualização do sistema compreende:

I- Garantia de funcionamento dos aplicativos e serviços fornecidos, quando este apresentar falhas, limitando-se à sua substituição por uma cópia corrigida.

II- Ter as novas versões com todas as modificações que venham a ser introduzidas nos aplicativos e serviços, no intuito de garantir a evolução tecnológica e otimização dos aplicativos e suas rotinas.

Em conclusão, a dispensa de Licitação, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.1331/2021.

9 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação aqui descrita, é necessária, e se encontra na previsão de despesas para a Secretaria solicitante e seus Setores, sendo, portanto, considerada viável e necessária à consecução dos objetivos da SEMAS.

Declaramos, e consideramos todo o exposto neste Estudo Preliminar, para esta contratação, mostra-se viável.

12 - ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:

Santana do Araguaia/PA, 12 de junho de 2024.

SONIA MARIA BARROS DA SILVA
Elaboradora do Estudo Técnico Preliminar
Decreto nº 2118/2024

CATARINA DA LUZ CARVELI
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 008/2021